

Id:09FEB3E90FD562AD


**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0591/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de médico veterinário para atender as necessidades do município de São José do Divino-PI.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Senhor Francisco De Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para contratação dos serviços de médico veterinário para atender as necessidades do município de São José do Divino-PI, a ser realizado por **BRUNO DA SILVA PRADO**, inscrita no CPF nº 036.350.283-12, estabelecida na Rua Vicente Prado, nº 85, Bairro São Vicente de Paula, Parnaíba-PI, pelo valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

São José do Divino-PI, 05 de abril de 2021.

Francisco De Assis Carvalho Cerqueira  
 Prefeito Municipal

Id:04719E0799AD62D1


**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0915/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 198 de 28 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 200 de 13 de abril 2020

**OBJETO:** Contratação dos serviços de médico plantonista para atuar junto a Unidade de Saúde de São José do Divino-PI, para enfrentamento da pandemia da Covid-19.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Ilma. Sra. **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, para contratação dos serviços de médico plantonista para atuar junto a Unidade de Saúde de São José do Divino-PI, para enfrentamento da pandemia da Covid-19, a ser realizado por **BKN SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.581.342/0001-39, estabelecida na Av.do Café, nº2177, Apt 108, Bairro Vila Amélia, Ribeirão Preto, São Paulo, neste ato representada por seu sócio o Sr. Gabriel Lima Jurema, CPF nº 061.084.723-67, pelo valor por plantão de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, totalizando assim o valor global de **R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais)**, determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

São José do Divino-PI, 23 de março de 2021.

Maria da Glória Oliveira Silva  
 Secretária Municipal de Saúde

Id:10EF0F42E38762A0


**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1154/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 25, II c/c Art. 13, IV da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para os serviços de técnicos profissionais especializados de assessoramento como Engenheiro Civil para subsidiar a fiscalização na execução dos contratos de obras e serviços de engenharia desta municipalidade.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Senhor Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, II c/c Art. 13, IV da Lei 8.666/93, contratação de pessoa jurídica para os serviços de técnicos profissionais especializados de assessoramento como Engenheiro Civil para subsidiar a fiscalização na execução dos contratos de obras e serviços de engenharia desta municipalidade, a ser executado por **KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 04.262.420/0001-05, localizada a Av Tomaz Rebelo, Nº 835, Centro, Piri-piri-PI, pelo valor mensal de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)** determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

São José do Divino-PI, 06 de abril 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira  
 Prefeito Municipal

Id:10EF0F42E38762A8


**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021**

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1154/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

FUNDAMENTO: Art. 25, II c/c Art. 13, IV da Lei 8.666/93.

**ESPÉCIE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ: 41.522.111/0001-45 e **KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 04.262.420/0001-05, localizada a Av Tomaz Rebelo, Nº 835, Centro, Piri-piri-PI, neste ato representada por Kelveny Halisson Fontenele De Andrade, inscrito no CPF nº 766.784.663-49.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para os serviços de técnicos profissionais especializados de assessoramento como Engenheiro Civil para subsidiar a fiscalização na execução dos contratos de obras e serviços de engenharia desta municipalidade.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2021.**VIGÊNCIA:** 06 de abril de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Município de São José do Divino-PI: o Senhor Antônio Nonato Lima Gomes, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: **KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 04.262.420/0001-05.

São José do Divino-PI, 06 de abril de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira  
 Prefeito Municipal